



**SALVAR**  
TREINAMENTOS E ACESSORIA

# CERTIFICADO

Certificamos que o **Sr. JONAIAS JUSTINO HONORATO**, portador do RG 14.987.815-7, concluiu o **Curso de Capacitação para Trabalho em Altura** conforme à **Norma Regulamentadora – NR 35**, realizado na Empresa **TECNOLOGUZ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, com carga horária total de 08 horas.

Santo Antônio da Platina, 10 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA**

*Instrutor do Treinamento Teórico e Prático*

Técnico em Segurança do Trabalho

MTE – 0018551/PR

42/8

## Conteúdo Programático

### **Aula Teórica – 04 horas/Aula**

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; análise de risco e condições impeditivas; riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; acidentes típicos em trabalhos em altura;

### **Aula Prática – 04 horas/Aula**

Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros; Sistemas de ancoragens; confecções de nós; sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; e preenchimento de APR e preenchimento da PT.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 50929/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Razão Social:** MARCELUZ DE QUEIROZ

**CNPJ:** 11101386000144

**Num. Registro:** 54724

**Registrada desde :** 25/03/2013

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA PROF RUTH T S GUIMARÃES, 27 SALA A RESIDENCIAL ITATIAIA

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DA  
PLATINA-PR

**CEP:** 86430000

**Objetivo Social:**

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAOMANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAOELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Restrição de Atividade :** ATIVIDADES TÉCNICAS CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MARCELUZ DE QUEIROZ

Carteira: PR-90397/D

Data de Expedição: 28/03/2007

Desde: 25/03/2013 Carga Horária: 2: H/D

Título: TECNOLÓGICO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/1966 e a Resolução 313 do Confea e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais.

Observações: Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil

não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. 1. OBJETIVOS 1.1 GERAL Formar um profissional na área de Tecnologia em Eletrotécnica, possibilitando-lhe um perfil inovador e pró-ativo, embasado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão, adaptável às crescentes mudanças sociais e evoluções tecnológicas. 1.2. ESPECÍFICOS O aluno do curso superior de Tecnologia em Eletrotécnica deverá, ao final do curso, apresentar as competências e habilidades apresentadas abaixo: No primeiro ciclo: - Elaborar desenhos técnicos; - Executar e supervisionar instalações elétricas de baixa tensão (BT) e alta tensão; - Especificar materiais e equipamentos para a execução de instalações elétricas em BT e AT; - Elaborar memorial descritivo de instalações elétricas; - Realizar ensaios específicos em instalações elétricas; - Elaborar e executar planos de conservação de energia em instalações elétricas existentes e nas em execução. - Analisar os diversos tipos de sistemas elétricos existentes bem como máquinas elétricas e transformadores, afim de executar a manutenção dos mesmos; - Identificar materiais utilizados na manutenção de sistemas elétricos, identificar elementos mecânicos relacionados a máquinas elétricas girantes; - Realizar ensaios específicos para manutenção preventiva e corretiva em máquinas elétricas e transformadores; - Elaborar planos de manutenção para sistemas elétricos, máquinas elétricas e transformadores; - Executar a manutenção máquinas elétricas, transformadores e sistemas elétricos; - Identificar materiais utilizados na manutenção de sistemas elétricos; - Realizar ensaios específicos mecânicos relacionados a máquinas elétricas girantes; - Realizar ensaios específicos para manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos, máquinas e transformadores; - Aplicar os diferentes tipos de equipamentos para variação de velocidade e controle de máquinas elétricas; - Identificar e diferenciar os aspectos construtivos de máquinas elétricas e transformadores; - Elaborar planos de manutenção para máquinas elétricas, transformadores e sistemas elétricos; - Especificar materiais e equipamentos para a execução de manutenção de sistemas elétricos; - Interpretar desenhos técnicos e especificar materiais e equipamentos para execução de projetos elétricos em BT. No segundo ciclo: - Analisar e selecionar equipamentos e projetos de comandos eletromagnéticos e eletropneumáticos de dispositivos de automação industrial; - Exercer atividades de manutenção com eficiência, na área de acionamentos; - Analisar, projetar e implementar sistemas em automação industrial; - Programar e executar tarefas práticas em centros de controle de máquinas; - Realizar projetos envolvendo controladores lógicos programáveis (CLP); - Realizar a integração entre as diversas tecnologias de acionamentos envolvidos. 3. Perfil do egresso: A forma de implementação será a da interdisciplinaridade, operacionalizada através de um currículo estruturado nas bases do conhecimento científico, tecnológico e de gestão. Para atender o exposto, é desejável que o egresso atinja o seguinte perfil: - Capacidade de planejamento; - Enfoque sistêmico; - Visão pró-ativa (criatividade, iniciativa, participação, sinergia); - Rapidez de ação; - Espírito inquisitivo; - Liderança; - Capacidade de relacionamento interpessoal; - Capacidade de compreensão, análise e síntese - Responsabilidade; - Empreendedorismo; - Domínio/segurança; - Comunicação; - Controle emocional; - Ética; - Senso crítico; - Aproveitamento global; - Raciocínio lógico; - Organização; - Respeito ao meio ambiente; - Capacidade de articular a teoria e a prática; - Adequação às mudanças tecnológicas no campo da automação; - Planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos de instalação e/ou manutenção elétrica, na área de automação; - Domínio do conhecimento de máquinas e equipamentos elétricos industriais; - Prestar apoio técnico na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos da área elétrica; - Usar racionalmente as fontes de energia.

Título: TECNÓLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/1966 e a Resolução 313 do Confea e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais.

Observações: De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;

7) execução de desenho técnico. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Anotações:

Anotado em 22/07/2011, o Curso de Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 23/04/2010.

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - RAFAEL MEDINA QUILES ✓

Carteira: PR-172409/D

Data de Expedição: 14/08/2018

Desde: 02/04/2020

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA ✓

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Observações: Alíneas "f" a "j" e alínea "j". Atribuição dada pelo CREA-SP.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuição dada pelo CREA-SP.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Atribuição dada pelo CREA-SP.

Resolução do Confea N.º 1.103/2018 - Art. 2º de 26/07/2018 do CONFEA

Restrições: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Observações: REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE: GESTÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ATIVIDADES 01); COLETA DE DADOS (ATIVIDADE 02); E, MONITORAMENTO (ATIVIDADE 06). Atribuição concedida pelo CREA-RJ.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Atribuição dada pelo CREA-SP.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ✓

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-PR.

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-SP.

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-PR.

**Para fins de:** CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129911/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/04/2021 11:23:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53921/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: MARCELUZ DE QUEIROZ

Carteira - CREA-PR Nº : PR-90397/D

Registro Nacional : 1702111229

Registrado(a) desde : 28/03/2007

Filiação : ADEMIR DE QUEIROZ

ANA APARECIDA DA SILVA DE QUEIROZ

Data de Nascimento : 20/06/1980

Carteira de Identidade : 5.143.845-0

Naturalidade : SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

CPF : 03372771923

Título: TECNÓLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 24/11/2006

Situação : Regular

Diplomação : 24/11/2006

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA.

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/1966 e a Resolução 313 do Confea e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais.

Observações: Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. 1. OBJETIVOS 1.1 GERAL Formar um profissional na área de Tecnologia em Eletrotécnica, possibilitando-lhe um perfil inovador e pró-ativo, embasado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão, adaptável às crescentes mudanças sociais e evoluções tecnológicas. 1.2. ESPECÍFICOS O aluno do curso superior de Tecnologia em Eletrotécnica deverá, ao final do curso, apresentar as competências e habilidades apresentadas abaixo: No primeiro ciclo: - Elaborar desenhos técnicos; - Executar e supervisionar instalações elétricas de baixa tensão (BT) e alta tensão; - Especificar materiais e equipamentos para a execução de instalações elétricas em BT e AT; - Elaborar memorial descritivo de instalações elétricas; - Realizar ensaios específicos em instalações elétricas; - Elaborar e executar planos de conservação de energia em instalações elétricas existentes e nas em implantação. - Analisar os diversos tipos de sistemas elétricos existentes bem como máquinas elétricas e transformadores, afim de executar a manutenção dos mesmos; - Identificar materiais utilizados na manutenção de sistemas elétricos, identificar elementos mecânicos relacionados a máquinas elétricas girantes; - Realizar ensaios específicos para manutenção preventiva e corretiva em máquinas elétricas e transformadores; - Elaborar planos de manutenção para sistemas elétricos, máquinas elétricas e transformadores; -

Executar a manutenção máquinas elétricas, transformadores e sistemas elétricos; - Identificar materiais utilizados na manutenção de sistemas elétricos; - Identificar elementos mecânicos relacionados a máquinas elétricas girantes; - Realizar ensaios específicos para manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos, máquinas e transformadores; - Aplicar os diferentes tipos de equipamentos para variação de velocidade e controle de máquinas elétricas; - Identificar e diferenciar os aspectos construtivos de máquinas elétricas e transformadores; - Elaborar planos de manutenção para máquinas elétricas, transformadores e sistemas elétricos; - Especificar materiais e equipamentos para a execução de manutenção de sistemas elétricos; - Interpretar desenhos técnicos e especificar materiais e equipamentos para execução de projetos elétricos em BT. No segundo ciclo: - Analisar e selecionar equipamentos e projetos de comandos eletromagnéticos e eletropneumáticos de dispositivos de automação industrial; - Exercer atividades de manutenção com eficiência, na área de acionamentos; - Analisar, projetar e implementar sistemas em automação industrial; - Programar e executar tarefas práticas em centros de controle de máquinas; - Realizar projetos envolvendo controladores lógicos programáveis (CLP); - Realizar a integração entre as diversas tecnologias de acionamentos envolvidos. 3. Perfil do egresso: A forma de implementação será a da interdisciplinaridade, operacionalizada através de um currículo estruturado nas bases do conhecimento científico, tecnológico e de gestão. Para atender o exposto, é desejável que o egresso atinja o seguinte perfil: - Capacidade de planejamento; - Enfoque sistêmico; - Visão pró-ativa (criatividade, iniciativa, participação, sinergia); - Rapidez de ação; - Espírito inquisitivo; - Liderança; - Capacidade de relacionamento interpessoal; - Capacidade de compreensão, análise e síntese - Responsabilidade; - Empreendedorismo; - Domínio/segurança; - Comunicação; - Controle emocional; - Ética; - Senso crítico; - Aproveitamento global; - Raciocínio lógico; - Organização; - Respeito ao meio ambiente; - Capacidade de articular a teoria e a prática; - Adequação às mudanças tecnológicas no campo da automação; - Planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos de instalação e/ou manutenção elétrica, na área de automação; - Domínio do conhecimento de máquinas e equipamentos elétricos industriais; - Prestar apoio técnico na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos da área elétrica; - Usar racionalmente as fontes de energia.

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/1966 e a Resolução 313 do Confea e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais.

Observações: De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Anotações:

Anotado em 22/07/2011, o Curso de Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 23/04/2010.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
54724 - MARCELUZ DE QUEIROZ  
CNPJ: 11101386000144



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49942/2021**

Validade: 19/10/2021

Nome Civil: **RAFAEL MEDINA QUILES**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-172409/D

Registro Nacional : 1717832237

Registrado(a) desde : 14/08/2018

Filiação : **WILSON QUILES JUNIOR  
IVANA DE CONTI MEDINA QUILES**

Data de Nascimento : 05/10/1987

Carteira de Identidade : 23963733-1

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 35326720817

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DO SUDOESTE PAULISTA**

Data da Colação de Grau : 27/06/2018

Situação : Regular

Diplomação : 27/06/2018

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuição dada pelo CREA-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Observações: Alíneas "f" a "i" e alínea "j" . Atribuição dada pelo CREA-SP.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição dada pelo CREA-SP.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição dada pelo CREA-SP.

Resolução do Confea Nº 1.103/2018 - Art. 2º de 26/07/2018 do CONFEA.

Restrições: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Observações: REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE: GESTÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ATIVIDADES 01); COLETA DE DADOS (ATIVIDADE 02); E, MONITORAMENTO (ATIVIDADE 06). Atribuição concedida pelo CREA-RJ.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL**

Data da Colação de Grau : 13/01/2021

Situação : Regular

Diplomação : 13/01/2021

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-SP.

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-PR.

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-PR.



494  
438

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
48539 - R. NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
CNPJ: 10850406000117  
Desde: 18/12/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

54724 - MARCELUZ DE QUEIROZ  
CNPJ: 11101386000144  
Desde: 02/04/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

54121 - KS ARAPONGAS TELECOM LTDA-ME  
CNPJ: 11177620000117  
Desde: 10/07/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 127386/2021.

Emitida via Internet em 22/04/2021 09:24:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

413

-Mês)

# REGISTRO DE EMPREGADO

39

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

**Rafael Medina Buires**  
 n.º **040961** Série **00354-50** portador da C.T.P.S.  
 C.P.F. / CIC n.º **353.267.208-17** ; Titulo de Eleitor n.º ..... Série .....  
 Cédula de Identidade R.G. n.º **23.963.733-1/SP** foi admitido em **19** de **novembro** de **2019** para exercer a  
 função de **tecnico Eletricista** com o salário de R\$ **2.520,00**  
 por **Dois mil, quinhentos e vinte reais** no seguinte horario de trabalho: das **08:00** às **18:00** horas, com **duas** horas de  
 intervalo para repouso e alimentação.

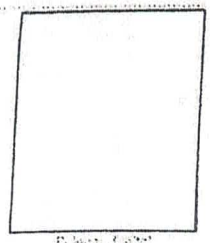
## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim  Não   
 Data da opção **19/11/2019** Data da retratação ..... Banco depositante **IV Economica Federal S/A**

Nacionalidade <b>brasileira</b> Filho de <b>Wilson Buires Junior</b> e de <b>Irana de Fanti Medina Buires</b> nascido em <b>Londrina - PR</b> a <b>05</b> de <b>Outubro</b> de <b>1987</b> Estado civil ..... Nome do cônjuge ..... Grau de instrução <b>9</b> Residência <b>R. Visconde Amaldo Bardi</b> <b>Vila Rondon - Guarapuá 720</b> Cart. Nac. Habilitação n.º ..... Cert. Militar n.º .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 n.º ..... Registro Geral ..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto n.º .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em ..... Sob n.º <b>43.03138.78-2</b> dep. no Banco ..... endereço ..... Códigos { Banco ..... Agência ..... endereço da agência ..... Obs.: .....
	Beneficiários: .....	

19 de novembro de 2019

Assinatura do empregado



436



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 Cadastro de Fornecedores  
 Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17  
 CEP 81200-240 - Curitiba - PR  
 Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |  
 3331-2229 | 3331-2412  
 cadastro@copel.com - www.copel.com -  
 twitter.com/copel\_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ CRC	Validade do CRC
1 / 1	14.05.2021	1054130	2	14.05.2022
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
9049297510		11.101.386/0001-44		

Razão Social  
 MARCELUZ DE QUEIROZ - ME  
 Endereço  
 RUA PASCOALITO DUARTE REALE 187  
 Cidade  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF  
 PR  
 CEP  
 86430-000

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO
901203002A	INSTALACAO ELETRICA PREDIAL BAIXA TENSAO
901023007A	INSTALACAO CABEAMENTO ESTRUTUR RD LOGICA
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.

- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

(Empty box for approval signature)

437  
8



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 Cadastro de Fornecedores  
 Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17  
 CEP 81200-240 - Curitiba - PR -  
 Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |  
 3331-2229 | 3331-2412  
 cadastro@copel.com - www.copel.com -  
 twitter.com/copel\_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	02.09.2020	1054130	2	08.04.2021
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
9049297510		11.101.386/0001-44		

Razão Social  
 MARCELUZ DE QUEIROZ - ME  
 Endereço  
 RUA PASCOALITO DUARTE REALE 187  
 Cidade  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF PR CEP 86430-000

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO
901203002A	INSTALACAO ELETRICA PREDIAL BAIXA TENSAO
901023007A	INSTALACAO CABEAMENTO ESTRUTUR RD LOGICA
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR

Aprovação

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.

- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

438

**BILHETE DE SEGURO DPVAT**

PR Nº 014678563322      EXERCÍCIO 2019      DATA EMISSÃO 02/10/19

VIA 01      CPF/CNPJ 033.727.719-23      PLACA EPN-3E48

RENAVAM 00268219923      MARCA/MODELO VW/5.140E DELIVERY

ANO FAB 2010      CAT. RIF 10      Nº CHASSI 9531932P5AR023224

5497

**PRÊMIO TARIFÁRIO**

FNS (R\$)      DENATRAN (R\$)      CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)      IOF (R\$)      TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA       PARCELADO      DATA DE QUITAÇÃO

**Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A**  
CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 014678563322      BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2019

CPF (CNPJ) 033.727.719-23      PLACA EPN-3E48

JUL-2019

DETRAN

DETRAN

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

Nº 014678563322

2 DETRAN - PR      4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

3 VIA 01      COD RENAVAM 00268219923      RNTRO \*\*\*\*\*      EXERCÍCIO 2019

0 NOME MARCELUZ DE QUEIROZ

2

0

2

4 CPF (CNPJ) 033.727.719-23      PLACA EPN-3E48

5 PLACA ANT./UF      CHASSI \*\*\*\*\* 9531932P5AR023224

9 ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/ABERT/M OP      COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/5.140E DELIVERY      ANO FAB 2010      ANO MOD 2010

CAP/PBT/CL 3P/3.02T/137CV      CATEGORIA PARTIC.      COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA      VENC. COTA ÚNICA      VENC./COTAS

J \*\*\*\*\* 1º \*\*\*\*\*

P \*\*\*\*\* 2º \*\*\*\*\*

A \*\*\*\*\* 3º \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)      IOF (R\$)      PRÊMIO TOTAL (R\$)      DATA DE PAGAMENTO

**SEGURO 2019 QUITADO**

OBSERVAÇÕES: MOTOR P1A027275 SEM RESERVA CMT=008,00T PBT=005,50T

LOCAL STD. ANT. PLATINA/PR      CESAR VINICIUS KIEUT      DIRETOR GERAL      02/10/19

420



www.tecnologuz.com.br

EPN3E48



TEREX

TECNOLOGUZ  
automação industrial

2013 350  
Tiate

43 3534-0199  
Rua Antônio de Faria, 100

INDUSTRIAL AUTOMAÇÃO

44  
8



www.tecnologuz.com.br

**TECNOLOGUZ**  
automação industrial



5-140

5-140  
DELIVERY  
**TECNOLOGUZ**  
automação industrial

EPN3E48

17.3534-0194



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
04/04/2021 - 16:36:57

<b>CNPJ:</b>	11.101.386/0001-44	<b>Inscrição Estadual:</b>	90492975-10
<b>Nome Empresarial:</b>	MARCELUZ DE QUEIROZ		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	R PROF. RUTH T.S. GUIMARAES,		
<b>Número:</b>	27	<b>Complemento:</b>	SL A
<b>Bairro:</b>	PARQUE RES ITATIAIA		
<b>Município:</b>	STO ANTONIO DA PLATINA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.430-000	<b>Telefone:</b>	(43)3534-7099
<b>E-mail:</b>	ESCRITORIO-AIRLANDY@HOTMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
<b>Início das Atividades:</b>	09/2009
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 09/2009
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 09/2009
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



443  
N

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina – Paraná

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento MARCELUZ DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 11.101.386/0001-44, com endereço a Rua Prof.<sup>a</sup> Ruth T. S. Guimarães, nº 27, Sala A, Parque Residencial Itatiaia, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da atividade (Subclasse CNAE)</b>
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
33.13-9-99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina – Paraná

no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antonio da Platina, 03 de agosto de 2020

*Lucia Nogueira Rosa Reis*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Trabalho  
e Segurança do Trabalho  
nº 150/2017



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.02.20.0000812372-03**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**MARCELUZ DE QUEIROZ**

Nome Fantasia: TECNOLOGUS AUTOMACAO INDUSTRIAL  
CPF/CNPJ: 11.101.386/0001-44

Código da Atividade Econômica (CNAE):

3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

4329/1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4221/9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221/9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

3313/9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R PRFA RUTH T S GUIMARAES Número: 27

Complemento: SALA A Bairro: ITATIAIA Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 63,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 63,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Agosto de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 671369f4.611ab0f0.7aa119bc.45379091-3



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.02.20.0000812372-03**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>MARCELUZ DE QUEIROZ</b>	
Nome Fantasia: TECNOLOGUS AUTOMACAO INDUSTRIAL	
CPF/CNPJ: 11.101.386/0001-44	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	
INFORMÁTICA	
4329/1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E	
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
4221/9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
4221/9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS	
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	
3313/9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Logradouro: R PRFA RUTH T S GUIMARAES Número: 27	
Complemento: SALA A Bairro: ITATIAIA Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 63,00 m <sup>2</sup>	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 63,00 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 5 DE AGOSTO DE 2020

SOLDADO LUIZ FERNANDO DE SOUZA COELHO  
Vistoriador

ASPIRANTE MARXOEL FERREIRA DE ALMEIDA  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 671369f4.611ab0f0.7aa119bc.45379091-3

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCOLO: 11606/2020

N.º 1785

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCELUZ DE QUEIROZ  
ENDEREÇO: - R. PROF.ª RUTH T. S. GUIMARÃES, Nº27 SALA A  
PARQUE RES. ITATIAIA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54129200 CPF/CNPJ: 11.101.386/0001-44

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
COM. VAR. DE MATERIAL ELÉTRICO | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA |  
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
ELÉTRICA | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E  
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE  
EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA  
APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO  
DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à  
fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das  
atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra  
Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes -  
Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018  
de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 16 de Agosto de 2020.

  
Oscar André Schanfelberger  
Fiscal de Tributos  
Matricula 29467





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 315/2021 PROTOCOLO:2955/ 2021

CONTRIBUINTE: MARCELUZ DE QUEIROZ  
ENDEREÇO: R. PROFª RUTH T. S. GUIMARÃES 27 - SALA A  
PARQUE RES. ITATIAIA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 11.101.386/0001-44 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -5412920-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 227

RAMO DE ATIVIDADE:  
COM. VAR. DE MATERIAL ELÉTRICO | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | CONSTRUÇÃO DE  
ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |  
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA | MONTAGEM  
E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E  
AEROPORTOS | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS  
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 04/08/2021\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO: DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA E CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS  
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº  
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 25 de Fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

*Wilson Francisco de Paulo*  
Fiscal de Obras e Posturas  
RG 3432.987-7



45  
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**  
Processo Administrativo Nº 35/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**  
Data de Publicação: 26/05/2021 08:26:07

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**26/05/2021 08:37:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Edital de Pregao Eletronico 10.2021.docx foi removido pelo condutor do processo.

**07/06/2021 16:02:28 ESCLARECIMENTO REQUERIDO GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (29.613.043/0001-24)**

Quanto aos itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 nosso entendimento é que serão exigidos somente no ato da Contratação, na assinatura do contrato, e não fase de Habilitação correto? uma vez que os itens citados são condições para prestar o serviço, e não requisitos para habilitação.

**07/06/2021 16:40:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Boa Tarde! Em relação ao item 3.1.4, poderá ser comprovado até a assinatura do contrato. Portanto, os itens 3.1.2 e 3.1.3 são itens habilitatórios.

**08/06/2021 13:57:10 CADASTRO DE PROPOSTA 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**08/06/2021 16:15:48 CADASTRO DE PROPOSTA MARCELUZ DE QUEIROZ ME**

**08/06/2021 19:06:37 CADASTRO DE PROPOSTA PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI**

**08/06/2021 19:32:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI**

**09/06/2021 13:58:35 CADASTRO DE PROPOSTA PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**09/06/2021 14:12:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**09/06/2021 15:21:42 CADASTRO DE PROPOSTA ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELTRO ELETRONICOS LTDA**

**09/06/2021 15:34:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**09/06/2021 15:50:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O pregoeiro original do processo (HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO) foi substituído pela autoridade do promotor. TIAGO DOS SANTOS assume suas atribuições.

**09/06/2021 17:17:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELTRO ELETRONICOS LTDA**

**09/06/2021 19:45:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARCELUZ DE QUEIROZ ME**

**09/06/2021 22:01:18 CADASTRO DE PROPOSTA SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

**09/06/2021 22:43:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

**10/06/2021 01:02:31 CADASTRO DE PROPOSTA SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**

**10/06/2021 08:11:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**

**10/06/2021 09:43:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores Licitantes, bom dia! Gostaria agradecer desde já a participação de todos e, em breve iniciaremos a fase de lances.

**10/06/2021 10:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Como horário e data marcada em edital iniciaremos a etapa de lances.

**10/06/2021 10:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores, licitantes não deixem para dar seus melhores lances na ultima hora.

**10/06/2021 10:11:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estamos aguardando seus lances mais expressivos.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**